



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 023/19
DE 03 DE JUNHO DE 2019

**“CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A
SERVIDORA RIVANA DE MORAES
LIMA”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa
Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo das férias regulamentares à servidora
RIVANA DE MORAES LIMA, Matrícula nº. 188-3 nomeada através da
Portaria nº. 008/2016, em caráter comissionado ao cargo de **CONTADORA**
da Câmara Municipal de Monte negro/RO, referente ao período aquisitivo
02/06/2018 – 01/06/2019, sendo os 10 (dez) primeiros dias de férias
convertidos em abono pecuniário de 01/07/2019 a 10/07/2019 e 20 (vinte)
dias finais das férias a serem usufruídas no período entre 11/07/2019 à
30/07/2019 com retorno as funções no dia 31/08/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 03 de Junho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CMMN



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO

